



:- PORTARIA N.º 138, DE 28 DE MARÇO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Intersetorial para a construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II, alínea “c” ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos do Processo Administrativo n.º 1407 de 24 de março de 2.022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o membro representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, da Comissão Intersetorial para a construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência no Município de Biritiba Mirim, nomeado através da Portaria n.º 248, de 13 de setembro de 2021, conforme segue:

REPRESENTANTE DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARIA GABRIELA DE MELLO FERNANDES – RG n.º 42.440.855-7

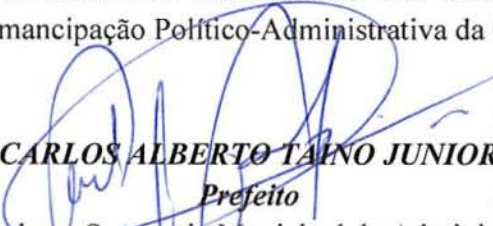
Substituída por:

- **DÉBORA VITÓRIA DE SOUZA BARBOSA**, RG n.º 56.233.373-3.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

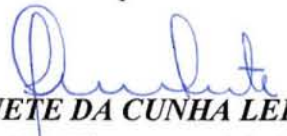
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 28 de março de 2.022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração